

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DOS CURSOS PRESENCIAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE DE MARÍLIA torna público que, de 20 de julho a 14 de outubro de 2026, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2027 a realizar-se no dia 18 de outubro de 2026.

As inscrições somente serão realizadas pelo site www.unimar.br/vestibular durante o período de inscrição, sendo que o candidato deve preencher o formulário conforme os procedimentos estabelecidos no próprio site. A UNIMAR não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), e deverá ser recolhida em qualquer agência bancária do país até a data do vencimento, não existindo a possibilidade da devolução da mesma, em hipótese alguma.

No ato da inscrição, o candidato deve optar pelo Curso e Turno em que pretende ingressar, podendo indicar, independente da área do conhecimento, mais duas opções.

A inscrição no Processo Seletivo implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Manual do Candidato publicado no site da Unimar, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de Marília, seja para efeitos legais ou contratuais.

As provas são idênticas para todos os candidatos e realizadas obedecendo ao seguinte horário e tempo de duração: DIA 18 DE OUTUBRO DE 2026, Início: 9h (hora de Brasília) - Término: 13h (hora de Brasília), sendo que o candidato somente poderá deixar a sala de exame, depois de uma hora do início da prova e não poderá levar consigo o caderno de questões.

É vedado o ingresso de candidato no local das provas após o horário estipulado para o início. Neste caso, o candidato será considerado AUSENTE.

As provas serão realizadas nas seguintes cidades:

Estado de São Paulo: Marília, São José do Rio Preto e São Paulo.

Estado do Paraná: Londrina.

O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial na UNIMAR e é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e aos que vierem a concluí-lo no final do corrente ano, para matrícula no primeiro semestre letivo de 2027.

A admissão dos alunos é feita mediante Processo Seletivo Classificatório, com aproveitamento satisfatório dos candidatos até o limite das vagas oferecidas, obedecidas as suas opções.

O candidato com deficiência, desde que se verifique a existência de condições intelectuais, emocionais, motoras e de estrutura física da instituição necessária para acompanhar o processo pedagógico de aprendizado, e que justifique o enquadramento em situações especiais de prova, deverá declarar essa condição junto à Secretaria Acadêmica até a data final para a inscrição. Compete à Comissão Organizadora avaliar e julgar cada caso, indicando as formas de

atendimento, respeitando sempre as mesmas condições de horário, duração e conteúdo das provas dos demais candidatos.

O Processo Seletivo será constituído de uma REDAÇÃO, com valor de zero (0) a quarenta (40) pontos e trinta (30) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma correta, valendo dois pontos (2) cada questão, perfazendo cem (100) pontos no total. As questões de múltipla escolha abrangerão os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa (Literatura Portuguesa e Brasileira; Gramática; Interpretação de Textos), Biologia, Química, Física e Matemática.

Não será permitida a realização da prova ao candidato que NÃO APRESENTAR o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto (Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional, ou ainda Carteira de Motorista com foto). É vedada a utilização de calculadora, pagers, corretivo líquido, relógio eletrônico, uso de boné ou chapéu, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova. O candidato que for pego portando aparelho telefônico celular será retirado da sala e excluído do exame.

A classificação dos candidatos far-se-á por curso, obedecido ao número de vagas oferecidas e pela ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite das vagas.

ÁREA I - CIÊNCIAS HUMANAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	140	08 SEM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	50	08 SEM
DIREITO	Portaria 387 de 13/08/2024	DIURNO	50	10 SEM
DIREITO	Portaria 387 de 13/08/2024	NOTURNO	100	10 SEM
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	100	08 SEM
TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO	Portaria aut. GR. 13 de 25/6/2024	NOTURNO	150	04 SEM

ÁREA II - CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria 17 de 02/02/2026	NOTURNO	140	10 SEM
ENGENHARIA CIVIL	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	200	10 SEM
ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	80	10 SEM
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	Portaria 17 de 02/02/2026	NOTURNO	80	10 SEM
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Portaria 153 de 21/06/2023	NOTURNO	150	06 SEM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria aut. GR 18 de 05/10/2022	NOTURNO	120	08 SEM
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Portaria aut. GR. 13 de 25/06/2024	NOTURNO	150	08 SEM

TECNOLOGIA SEGURANÇA INFORMAÇÃO	EM DA	Portaria aut. GR 008 de 27/06/25	NOTURNO	200	06 SEM
---------------------------------------	----------	-------------------------------------	---------	-----	--------

ÁREA III - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
BIOMEDICINA	Portaria 17 de 02/02/2026	NOTURNO	100	08 SEM
EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	130	08 SEM
ENFERMAGEM	Portaria 17 de 02/02/2026	NOTURNO	160	10 SEM
FARMACIA	Portaria 17 de 02/02/2026	NOTURNO	200	08 SEM
FISIOTERAPIA	Portaria 17 de 02/02/2026	NOTURNO	140	10 SEM
NUTRIÇÃO	Portaria 17 de 02/02/2026	NOTURNO	80	08 SEM
ODONTOLOGIA	Portaria 948 de 30/08/2021	INTEGRAL	100	08 SEM
PSICOLOGIA	Portaria 948 de 30/08/2021	NOTURNO	140	10 SEM

ÁREA IV - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
ENGENHARIA AGRONÔMICA	Portaria 17 de 02/02/2026	NOTURNO	116	10 SEM
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria 17 de 02/02/2026	INTEGRAL	150	10 SEM

SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO O CANDIDATO que não obtiver a nota mínima de 10 (dez) pontos na prova de REDAÇÃO, não acertar nenhuma das questões objetivas (testes de múltipla escolha) ou que usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.

Havendo candidatos ocupando classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate prevalecendo a maior nota obtida em Redação e em sequência a maior nota obtida nas questões objetivas de Língua Portuguesa, Biologia, Química, Física e Matemática. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.

VISTA, REVISÃO OU RECONTAGEM DE PONTOS DE QUALQUER DAS PROVAS SÃO VEDADAS.

Havendo desistência de matrícula de candidatos CLASSIFICADOS, será promovida RECLASSIFICAÇÃO, remanejando-se, pela ordem, os candidatos até o limite das desistências. O candidato, que deixar de comparecer ou que não apresentar a documentação exigida nas respectivas chamadas, será considerado desistente. Concluído todo o processo de matrícula, na insuficiência de candidatos para preencher a totalidade das vagas oferecidas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, pelo processo de REOPÇÃO dos candidatos classificados, candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, análise do histórico escolar do 2º. grau e por portadores de Diploma de Curso Superior.

Os resultados do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DE 2026 serão publicados no dia 22 de outubro de 2026, na Secretaria Acadêmica, a partir das 14h, sendo válidos apenas e tão somente para o referido processo, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos.

A matrícula dos candidatos classificados far-se-á pelo site da Unimar ou na Secretaria Acadêmica nos dias 22, 23 e 26 de outubro de 2026, das 8h às 21h30, e dependerá da apresentação da seguinte documentação: contrato de prestação de serviços educacionais; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, em duas vias; certidão de nascimento ou casamento (cópia); título de eleitor (cópia); prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino; cédula de identidade (cópia); cadastro de pessoa física (cópia); comprovante de endereço (cópia); carteira de vacinação, se de cursos da área da saúde; e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

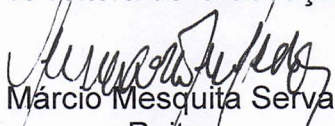
Os candidatos classificados para a matrícula inicial ficam cientificados de que o menor de idade deverá estar acompanhado pelo responsável legal para assinar a documentação competente. O valor da semestralidade referente ao primeiro termo do primeiro semestre letivo de 2027 será estabelecido nos termos da Lei nº. 9.870, de 23 de novembro de 1999. Em caso de cancelamento de matrícula, haverá devolução de cinquenta por cento (50%) da importância já paga, respeitado o prazo contratual estabelecido.

A ausência do pedido formal de cancelamento ou trancamento de matrícula implica a continuidade do débito das parcelas vencidas e vincendas, acrescidas de multa e juros de mora. Caso não exista número de candidatos ou matriculados que representem um mínimo de 70% (setenta por cento) do total das vagas oferecidas para determinado curso, o Processo Seletivo para este curso poderá ser cancelado. Nesse caso, o candidato será comunicado, pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para efetuar reopção de curso, se for o caso, ou poderá solicitar a devolução da taxa de matrícula. Caso o candidato não faça uma reopção, a inscrição/matricula será cancelada. As informações sobre o curso, infraestrutura, corpo docente, entre outros dados, encontram-se disponíveis no site da UNIMAR, atendendo ao disposto na legislação vigente. A UNIMAR é parceira junto ao Governo Federal no Programa do PROUNI.

Marília, 20 de julho de 2026.



Fernanda Mesquita Serva
Pró-reitora de Graduação



Márcio Mesquita Serva
Reitor